



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 014/2025.

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o seguinte pleito.

Indica a reabertura do Centro Digital localizado na cidade de Pendências e no distrito de Mulungu, garantindo que esses espaços ofereçam acesso a computadores, internet, tecnologias digitais, bem como treinamento e apoio à população para o desenvolvimento de habilidades digitais.

Justificativa:

A reabertura dos Centros Digitais em Pendências e em Mulungu representa um avanço significativo para a inclusão digital e para o desenvolvimento social e educacional da população.

Esses espaços devem garantir acesso à tecnologia, desenvolvimento de habilidades, inclusão digital, apoio à educação e oportunidades de emprego, capacitando jovens e adultos para o mercado de trabalho, através da melhoria de suas competências digitais.

Diante disso, a reabertura dos Centros Digitais é uma medida de grande importância para modernizar o acesso à tecnologia e promover o bem-estar social da comunidade.

Gabinete da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz.

Pendências/RN, 02 de setembro de 2025.

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora - PSB

12h07
RECEBI
EM 02/09/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys Cézar S. de Menezes
Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo

PEDIDO VERBAL

EM 26/08/2025